



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 21 / 05 / 2026

Cera Lucia Sd
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 14.474

DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 14.190, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2024–2027, exercício 2026, a fim de incluir ações no âmbito do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

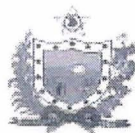
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam incluídas, no Anexo I – Programas Temáticos da Lei nº 14.190, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2024–2027, exercício 2026, no âmbito do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável, as seguintes ações:

- I – Ação 4416 – Fortalecimento Institucional;
- II– Ação 1806 – Acesso à Água e Redução das Vulnerabilidades Agroclimáticas;
- III – Ação 1845 – Alianças Produtivas.

§ 1º As ações de que trata este artigo vinculam-se ao Objetivo 1192 – Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto, no âmbito do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável, conforme estabelecido no Anexo I do Plano Plurianual 2024–2027.

§ 2º As ações de que trata este artigo correspondem a iniciativas anteriormente previstas no âmbito do Plano Plurianual 2024–2027, com vinculação ao objetivo referido no § 1º, cuja reincorporação, com vistas à



ESTADO DA PARAÍBA

sua execução no exercício de 2026, visa assegurar a continuidade e a consistência da programação governamental.

Art. 2º A inclusão das ações de que trata esta Lei visa ao aperfeiçoamento da programação do Plano Plurianual 2024–2027, no exercício de 2026, considerando a ampliação da capacidade operacional e fiscal do Órgão 28101 – Projeto Cooperar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO
NOVAIS DE
ARAUJO:08447960420

Assinado de forma digital por
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE
ARAUJO:08447960420
Dados: 2026.07.28 18:16:44
-03'00'

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador